



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 449, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 85/2021 - SIN, de 2 de agosto de 2021, que solicita designação de servidores docentes para emitir laudo técnico, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Valmiro Quefren Gameleira Nunes e João Paulo Matos Xavier para realizar vistoria técnica e atividade de perícia na segunda laje da edificação onde será construído o Parque Tecnológico da Ufersa e posterior emissão do respectivo laudo técnico.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o laudo técnico ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA